

Decreto Nº 71 - de 27 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.780,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	80,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	5.080,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.080,00
Total da Unidade 02	----- R\$	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	6.000,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	700,00
2.12.01.08.244.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Total da Unidade 12	----- R\$	21.780,00
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Acrescido	----- R\$	21.780,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	----- R\$	1.000,00
2.07.01.27.812.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.813.0008.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.782.0014.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	----- R\$	80,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	----- R\$	100,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	----- R\$	780,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	780,00
Total da Unidade 11	----- R\$	780,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.780,00
Total Geral Anulado	----- R\$	21.780,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Junho de 2023

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO

CPF: 855.974.737-00